



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA

130

C

PROCESSO:2017.ICA.APO.2586/17

**NATUREZA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
COM PROVENTOS INTEGRAIS**

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INTERESSADA: MARIA ZENIRA SOARES

RELATOR: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA

ACÓRDÃO Nº 2552 /2017

EMENTA:

- Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais.
- Parecer Ministerial opinando pela legalidade e registro da aposentadoria.
- Decisão da 2ª Câmara do TCM pela **LEGALIDADE** e **DEFERIMENTO** do registro do Ato Concessivo de Aposentadoria nº 005/2017, datado de (06/02/17).
- Proventos: R\$ 6.050,74.

ACÓRDÃO

Vistos e discutidos estes autos de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, requerida por **MARIA ZENIRA SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III – REF.7, matrícula nº 0000062, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de **ICAPUÍ**, **ACORDAM** os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, de acordo com os registros na Ata de Sessão do julgamento deste Processo, em **julgar legal** o Ato Concessivo de Aposentadoria nº 005/2017, datado de 06 de fevereiro de 2017, em favor da servidora acima indicada, com proventos de **R\$ 6.050,74 (seis mil e cinquenta reais e setenta e quatro centavos)**, com base na fundamentação legal indicada no respectivo Ato, **deferindo o seu competente registro**, nos termos do Relatório e Voto.

2017.ICA.APO.2586/17 (CRCM – 07.17)

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 – Cambeba – CEP 60.822-325 – Fortaleza-CE

www.tcm.ce.gov.br

pág. 1/4

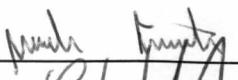
131
C

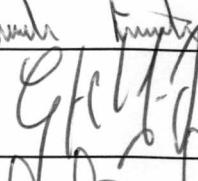


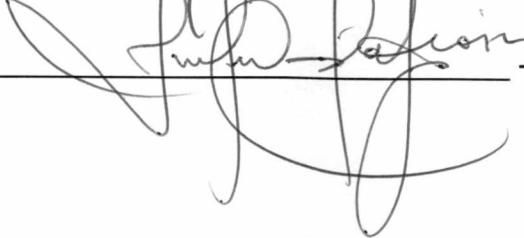
ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA 2^a CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de
julho de 2017.

 - Conselheiro Presidente

 - Conselheiro Relator

Fui presente  - Procurador de Contas

2017.ICA.APO.2586/17 (CRCM – 07.17)

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 – Cambeba – CEP 60.822-325 – Fortaleza-CE
www.tcm.ce.gov.br

pág. 2/4